



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

REGISTRO DE AVALIAÇÃO - RA_v
Formulário 1: Descrição do Processo de Aprendizagem do Estudante
2º Ciclo – Ensino Fundamental (Anos Iniciais)

A	Ano Letivo:		
	Coordenação Regional de Ensino:		
	Unidade Escolar:		
	Bloco: () 1º Bloco () 2º Bloco		
	Ano:	Turma:	Turno: ()Matutino ()Vespertino ()Integral
	Professor(a) generalista:		
	Professor(a):		
	Professor(a):		
	Professor(a):		
	Estudante:		
	Apresenta Deficiência ou TEA? () não () sim		
	Houve adequação curricular? () não () sim		
	Bimestre	Total de dias letivos:	Total de Faltas:
B			
C	Local/Data:		
D	Assinatura/Matrícula do(a) Professor(a)		Assinatura/Matrícula do(a) Professor(a)
	Assinatura/Matrícula do(a) Professor(a)		Assinatura/Matrícula do(a) Coordenador(a) Pedagógico
	Assinatura/Matrícula do(a) Professor(a)		Assinatura do(a) Pai/Mãe ou Responsável Legal
E	Resultado Final (Preencher somente no 4º bimestre) () Progressão Continuada () Aprovado () Reprovado () Abandono () Cursando		



Orientações:

Professor(a), ao elaborar o Registro de Avaliação do 2º Ciclo (**Rav**) é importante considerar a descrição do processo de aprendizagem do estudante, conforme as DIRETRIZES DE AVALIAÇÃO (2014, p. 49) que assim dispõe: “é preciso que o mesmo contenha elementos da avaliação diagnóstica observados pelo docente e/ou pelo Conselho de Classe: as aprendizagens evidenciadas e as dificuldades percebidas devem ser descritas na primeira parte do documento. Em seguida, deve-se apresentar as estratégias utilizadas ou as intervenções conduzidas para sanar tais dificuldades, bem como os resultados das intervenções e outras orientações que se fizerem necessárias para que o registro cumpra a sua função formativa”. Deve-se, também, considerar o Currículo em Movimento da Educação Básica da SEEDF, e o projeto político pedagógico da unidade escolar.

OBSERVAÇÕES GERAIS: **a)** O RA_v – **Formulário 1**: Descrição do Processo de Aprendizagem do Estudante é o documento oficial da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, **o qual**, quando solicitado, **deve** ser apresentado às unidades orgânicas da gestão pedagógica central e intermediária da Secretaria ; **b) Constitui** documento de escrituração escolar **que também compõe** o dossiê do estudante, **cujo original deve** acompanhá-lo **em caso de** transferência; **c) Deve** ser compartilhado com as famílias e/ou os responsáveis legais **e com o** próprio estudante, ao final de cada bimestre; **d) Constitui** fonte informativa **para** o trabalho pedagógico com o estudante; **e) Deve** ser preenchido sem emendas ou rasuras; **f) O Campo “Resultado Final” deve ser preenchido apenas ao final do 4º Bimestre, marcando: f.1.) Cursando**, para todos os estudantes beneficiados com a “Adequação Curricular na Temporalidade”; **f.2.) Progressão Continuada**, para estudantes promovidos do 1º ano para o 2º ano do 1º Bloco; estudantes promovidos do 2º ano para o 3º ano do 1º Bloco; e, estudantes promovidos do 4º ano para o 5º ano do 2º bloco, que não excederam aos 25% (vinte e cinco por cento) de faltas permitidas, nos termos do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal; **f.3.) Aprovado**, para os estudantes do 3º ano do 1º Bloco e estudantes do 5º ano do 2º Bloco para o 6º ano do 3º Ciclo que obtiveram desempenho escolar exitoso e não excederam aos 25% (vinte e cinco por cento) de faltas permitidas, nos termos do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal; **f.4.) Reprovado**, para aqueles estudantes do 3º ano do 1º Bloco e 5º ano do 2º Bloco que não obtiveram desempenho escolar exitoso, se for o caso, bem como para aqueles estudantes do 2º Ciclo que **excederam aos 25% (vinte e cinco por cento) de faltas permitidas**, nos termos do Regimento Escolar; **f.5.) Abandono** nos termos do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal; **g) O RA_v – Formulário 1 deve ser assinado pelo(a) Professor(a), Coordenador(a) Pedagógico(a) e pai/mãe** ou responsável legal do estudante; **h) Nas turmas atendidas por dois professores como na Educação em Tempo Integral**, ambos deverão elaborar e assinar um único relatório; **i) No caso dos estudantes atendidos na Rede Integradora do Plano Piloto**, os relatórios emitidos pela Escola Parque deverão ser anexados ao Rav - Formulário 1: Descrição do Processo de Aprendizagem do Estudante, ao final de cada bimestre.

O presente formulário é composto por sete itens (de “A” a “G”) os quais, em nenhuma hipótese poderão ser excluídos, considerando o caráter institucional do documento, haja vista que sua modificação retira a fé pública nele depositada.

Bom trabalho!

Diretoria do Ensino Fundamental/UNIGEEB/SUBEB